

Programa de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em Administração (PPGA)

Disciplina: Gestão para o Desenvolvimento Sustentável (GDS)

Professor(es): Raquel da Silva Pereira

Carga horária: 60 horas

Créditos: 20 créditos

(X) Eletiva () Obrigatória

Ementa:

A disciplina aborda aspectos de gestão relacionados ao Desenvolvimento Sustentável que contribuem para a atuação responsável de gestores públicos, de organizações privadas e do terceiro setor, bem como as pesquisas desenvolvidas na área. A disciplina se apresenta alinhada à área de concentração do programa é uma disciplina eletiva, que pode ser cursada por alunos com projetos de pesquisa em qualquer uma das Linhas do PPGA. As referências realizam uma combinação entre autores seminais e contemporâneos.

Objetivos:

Apresentar e discutir os problemas socioambientais contemporâneos, por meio de estudo do histórico, da atualidade e de perspectivas futuras sobre questões socioambientais que afetam o planeta, especialmente as ocasionados por ações antrópicas. Conceituar desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Apresentar e discutir modelos de programas de Responsabilidade Socioambiental. Apresentar aspectos da legislação ambiental nacional. Possibilitar aos alunos o conhecimento de instrumentos de avaliação: indicadores, normas e certificações socioambientais. Analisar formas de relacionamento entre empresa e *stakeholders*. Levar os alunos a conhecerem e refletirem criticamente sobre os relatórios de sustentabilidade. Fazer com que os alunos percebam a importância do Desenvolvimento Regional Sustentável. Apresentar o conceito de Economia Circular e de Logística Reversa. Mostrar a importância da Educação para a sustentabilidade.

Conteúdo:

1. Problemas socioambientais contemporâneos e perspectivas futuras
2. Desenvolvimento Sustentável
3. Legislação ambiental nacional
4. Programas socioambientais
5. Responsabilidade Social
6. Relacionamento com stakeholders
7. Normas e Certificações
8. Economia Circular
9. Logística reversa
10. Educação para a sustentabilidade

Metodologia:

A metodologia utilizada nesta disciplina busca estabelecer a interação entre todos os atores que compõem a sala de aula, seja em ambiente presencial ou virtual. Os encontros são compostos de aulas expositivas, análises de casos reais, seminários e discussões reflexivas.

Avaliação:

A avaliação do aluno será realizada por meio dos seguintes instrumentos:
30% do desempenho nos seminários
30% desempenho nas aulas

40% trabalho realizado no âmbito da disciplina

Referências

- ARANTES, M. V. C.; PEREIRA, R. S. Análise Crítica dos 10 Anos de Criação e Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. **Revista Linceu On-Line**, v. 11, p. 48-66, 2021.
- BRASIL. **Decreto 7.404/2010**. Regulamenta a Lei 12.305/2010. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm
- BRASIL. **DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Publicado em: 12/01/2022 | Edição: 8-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 2.
- BRASIL. **Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico**. Decreto 7.217/2012. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/>
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p.html>
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos**. Disponível em: <https://sinir.gov.br/>
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental** Lei 9.795/1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm
- BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei 12305/2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- BRASIL. **Política Nacional de Saneamento Ambiental**. 14.026/2020. Marco Legal do Saneamento Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm
- BRASIL. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Lei 6.938/1981. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm
- ELKINGTON, John. **Sustentabilidade**: canibais com garfo e faca. São Paulo: M. Books, 2012.
- ELKINGTON, John. **Green swans**: the coming boom in regenerative capitalism. Fast Company Press, New York, 2020. ONU BRASIL. **ODS**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- EMF - ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. **The Circular Economy**: Rethinking Progress. Isle of Wight: EMF, 2017. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/circular-economy/concept>
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL (Brasil). **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- KRISTOFFERSEN, E.; BLOMSMA, F.; MIKALEF, P.; LI J. The smart circular economy: A digital-enabled circular strategies framework for manufacturing companies. **Journal of Business Research**, [S. l.], v. 120, p. 241-261, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2020.07.044>
- ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Desenvolvimento Sustentável**. [S. l.: s. n.], [2023]b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>

- PACE - PLATFORM FOR ACCELERATING THE CIRCULAR ECONOMY. The Hague, Netherlands: PACE, 2022. Disponível em: <https://pacecircular.org/>
- ONU BRASIL. ODS. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>